

# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial nº 12/2022:

#### CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução nº 86/2022:

Aprova o Plano Nacional de Adaptação as Mudanças Climáticas de Cabo Verde, no âmbito do Acordo de Paris e da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas......1982

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial nº 12/2022

de 29 de setembro

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

É nomeada, sob proposta do Governo, a Senhora Edna Maria Monteiro Marta Monteiro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Cabo Verde junto do Grão-Ducado do Luxemburgo.

#### Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado aos 27 de setembro de 2022.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

# ——o§o—— CONSELHO DE MINISTROS

# Resolução nº 86/2022

de 29 de setembro

As mudanças climáticas são consideradas uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade. Cabo Verde, sendo um país saheliano e um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento com uma linha de costa densamente povoada, onde grande parte das atividades sociais económicas ocorrem, o país vê a sua vulnerabilidade natural agravada com o aumento dos fenómenos climáticos extremos, como secas cada vez mais prolongadas, precipitações mais intensas e concentradas no espaço e no tempo e tempestades tropicais, e outros eventos mais lentos, como a subida do nível médio do mar.

A pandemia de Coronavírus (COVID-19) veio exacerbar a vulnerabilidade climática em Cabo Verde. Isto porque esta última está profundamente relacionada com o que são as fragilidades sociais e a pandemia foi mais uma forma de as agravar e expor.

É neste contexto que urge promover a adoção de medidas adicionais de mitigação e de adaptação, que minimizem os impactos das mudanças climáticas e aumentem a resiliência do país.

A capacidade adaptativa das comunidades está condicionada por meios de subsistência limitados e muitas vezes dependentes do clima, como a agricultura de sequeiro, a pesca artesanal e o turismo e uma ainda parca capacidade de absorver desastres e os choques bio-geofísicos que enfrenta. Estando os principais setores económicos e grande parte das comunidades expostos aos riscos climáticos, a capacidade adaptativa do país pode aumentar significativamente se medidas de adaptação às mudanças climáticas forem integrada nos processos de planeamento e orçamentação de médio e longo-prazos públicos nacionais e setoriais, da sociedade civil e privados.

A nível de adaptação, Cabo Verde já deu passos significativos, integrando até determinado grau a resiliência na sua Ambição 2020-2030, aprovando e submetendo no início de 2021 à

Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (CQNUMC) a sua Contribuição Nacionalmente Determinada Atualizada (NDC). Mais que isso, já preparou três Comunicações Nacionais, estando agora a elaborar a quarta, se também se debruçam sobre a temática dos impactes climáticos e da vulnerabilidade associada.

Assim, o Governo em resposta aos compromissos assumidos internacionalmente nesta matéria, e também preconizado no programa para o VIII Governo Constitucional, apresenta agora e em complementaridade, o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas de Cabo Verde para o período 2022-2030, designado de NAP CV.

O NAPCV é também referido na NDC (Governo de Cabo Verde, 2021) como a adaptação climática e prioridade de resiliência de Cabo Verde alinhada com as políticas de desenvolvimento nacionais, setoriais e locais, conforme incluído na Estratégia de Resiliência e Ação Climática 2020-2030, no quadro da Ambição 2030 e a Estratégia Nacional para a Redução do Risco de Desastres.

Para além de metas de adaptação mais específicas, Cabo Verde compromete-se a apresentar, em 2022, um Plano Nacional de Adaptação (NAP) às mudanças climáticas à Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (CQNUMC) com base nos objetivos de adaptação do NAPA (2008-2012) e da NDC.

A elaboração do NAP CV resultou de um processo exaustivo de consulta pública, através da realização de auscultação por meio de sessões de trabalho presenciais e digitais, reuniões bilaterais e questionários online, tendo sido validada a sua versão final por meio de distribuição ampla do documento e seminário de auscultação.

O NAP CV está totalmente alinhado com os principais desígnios nacionais e setoriais de desenvolvimento, tendo o seu mandato explícito na Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Cabo Verde – Cabo Verde Ambição 2030 (Governo de Cabo Verde, 2020). É pautado pelos princípios partilhados com a CQNUMC, o Quadro de Redução do Risco de Sendai e a NDC, incluindo o cariz proactivo e preventivo, a equidade social com ênfase nos grupos mais vulneráveis, a igualdade de direitos, a paridade, a sustentabilidade, a transparência, a participação e a cooperação institucional, visando minimizar os impactos das mudanças climáticas por meio de ações planeadas e concertadas a todos os níveis, transformando Cabo Verde em um pequeno estado insular seguro, dispondo de todas as capacidades necessárias favoráveis de aproveitar as oportunidades providas pelas mudanças climáticas, para tornar-se mais sustentável, inovador e resiliente.

O NAP CV, comtempla três objetivos: 1º Criação de um ambiente favorável para facilitar a integração da adaptação no planeamento e orçamentação; 2º Melhoria da capacidade de gestão e de partilha de dados e de informação, de acesso à tecnologia e de financiamento para a adaptação, e 3º Implementação de ações de adaptação para uma maior resiliência dos mais vulneráveis.

E neste sentido que pretende o Governo com o presente Plano, dotar o País de um instrumento que promova a identificação de um conjunto de ações e de medidas de adaptação possíveis de serem implementadas, designadamente através de instrumentos de cariz sectorial, tendo em conta que a adaptação às mudanças climáticas é um desafio eminentemente transversal, que requer o envolvimento de um vasto conjunto de sectores das esferas pública, privada e civil, e uma abordagem integrada.

Assim:

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1°

#### Aprovação

É aprovado o Plano Nacional de Adaptação as Mudanças Climáticas de Cabo Verde, designado de NAPCV, no âmbito do Acordo de Paris e da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, cujo Sumário Executivo se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

#### Artigo $2^{\circ}$

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de setembro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

#### **ANEXO**

(A que refere o artigo 1°)

# PLANO NACIONAL DE ADAPTAÇÃO DE CABO VERDE

#### I. Introdução

O processo do NAPCV é um processo estratégico que permite aos países identificar e abordar as suas prioridades de médio e longo prazo para a adaptação às mudanças climáticas. O processo do NAPCV envolve a análise das mudanças climáticas que já são sentidas e das futuras e a avaliação da vulnerabilidade aos seus impactos. Isso fornece uma base para identificar e priorizar as opções de adaptação, implementando essas opções e acompanhando o progresso e os resultados. É importante ressaltar que o processo do NAPCV implementa os sistemas e capacidades necessários para tornar a adaptação uma parte integrante do planeamento de desenvolvimento, tomada de decisão e orçamento de um país, garantindo que seja uma prática contínua, em vez de um exercício ad hoc separado. Sendo um país saheliano e um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento, com uma linha de costa densamente povoada e onde ocorre grande parte das atividades socioeconómicas, Cabo Verde é um país reconhecidamente vulnerável aos riscos impostos pelas mudanças climáticas, associados a fenómenos climáticos extremos, como secas cada vez mais prolongadas, precipitações mais intensas e concentradas no espaço e no tempo e tempestades tropicais, e outros eventos mais lentos como a subida do nível médio do mar. O NAP CV resulta de um processo exaustivo de consulta pública, e está totalmente alinhado com a Contribuição Nacionalmente Determinada Atualizada (NDC) e com os principais desígnios nacionais e setoriais de desenvolvimento, tendo o seu mandato explícito na Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Cabo Verde - Cabo Verde Ambição 2030 (Governo de Cabo Verde, 2020): "Os cenários climáticos atuais apontam para alterações não muito expressivas em relação a outras regiões do Mundo, os futuros impactos das mudanças climáticas tenderão a afetar de forma transversal todo o território de forma diferenciada e os diversos setores estratégicos, exigindo assim a implementação de políticas de mitigação e adaptação que assegurem a segurança de pessoas, atividades e bens, e ao mesmo tempo permita uma maior resiliência da economia nacional. Ainda, as mudancas climáticas devem ser encaradas como uma oportunidade para aumentar a eficiência no uso dos recursos, nomeadamente da água, da energia e do solo, também para modernizar o país e torná-lo o mais sustentável possível no futuro".

A Visão Estratégica preconizada é então:

"Até 2030, Cabo Verde vai minimizar os impactos das mudanças climáticas por meio de ações planeadas e concertadas a todos os níveis e será um pequeno estado insular seguro, dispondo de todas as capacidades necessárias favoráveis de aproveitar as oportunidades providas pelas mudanças climáticas para tornar-se mais sustentável, inovador e resiliente".

Esta visão é materializada no segundo eixo: "Planeamento, pesquisa e ação de adaptação eficazes nos níveis Nacional e Local (Adaptação):

- "Desenvolver e implementar respostas coordenadas ao risco climático, quando necessário, e tomar as medidas adequadas para a prevenção e minimização dos danos que as mudanças climáticas podem causar ou aproveitar as oportunidades que possam surgir;
- A adaptação nacional e local deve considerar desde logo as vulnerabilidades de cada um dos setores e território, tendo por base as estratégias setoriais, procurando não só aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as mudanças climáticas, mas também assegurar que os objetivos de adaptação sejam considerados de forma mais ampla, integrando-os nas diversas políticas setoriais e locais do território."

O NAPCV é também referido na NDC (Governo de Cabo Verde, 2021) como a adaptação climática e prioridade de resiliência de Cabo Verde alinhada com as políticas de desenvolvimento nacionais, setoriais e locais, conforme incluído na Estratégia de Resiliência e Ação Climática 2020-2030, no quadro da Ambição 2030 e a Estratégia Nacional para a Redução do Risco de Desastres. Para além de metas de adaptação mais específicas, Cabo Verde compromete-se a apresentar, em 2022, um Plano Nacional de Adaptação (NAP) às mudanças climáticas à Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (CQNUMC) com base nos objetivos de adaptação do NAPA (2008-2012) e da NDC.

A Direção Nacional do Ambiente (DNA) foi a entidade governamental encarregada de coordenar e facilitar o desenvolvimento do NAPCV, com o apoio da Cooperação Luxemburguesa.

Uma abordagem inclusiva para o desenvolvimento do NAPCV ajudou a garantir que ele tenha valor prático em termos de validade técnica, aceitação e legitimidade entre as muitas partes interessadas na adaptação. Além disso, apoia o cumprimento da política existente que exige o reforço de parcerias em todos os níveis para construir resiliência e formatar o futuro Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) e a implementação da NDC, de políticas setoriais e de planos de negócios, apoiando o aumento da resiliência do país através do processo de planeamento de médio prazo.

#### II. Mandato

O mandato do NAPCV está implícito na Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Cabo Verde – Cabo Verde Ambição 2030 (Governo de Cabo Verde, 2020):

"Os cenários climáticos atuais apontam para alterações não muito expressivas em relação a outras regiões do Mundo, os futuros impactos das mudanças climáticas, tenderão a afetar de forma transversal todo o território de forma diferenciada e os diversos setores estratégicos, exigindo assim a implementação de políticas de mitigação e adaptação que assegure a segurança de pessoas, atividades e bens, e ao mesmo tempo permita uma maior resiliência da economia nacional.

Ainda, as mudanças climáticas devem ser encaradas como uma oportunidade para aumentar a eficiência no uso dos recursos, nomeadamente da água, da energia e do solo, também para modernizar o país e torná-lo o mais sustentável possível no futuro.

Assim, a Visão Estratégica preconizada é de: Até 2030, Cabo Verde vai minimizar os impactos das mudanças climáticas por meio de ações planeadas e concertadas a todos os níveis e será um pequeno estado insular seguro, dispondo de todas as capacidades necessárias favoráveis de aproveitar as oportunidades providas pelas mudanças climáticas para tornar-se mais sustentável, inovador e resiliente".

Esta visão é materializada no segundo eixo: "Planeamento, pesquisa e ação de adaptação eficazes nos níveis Nacional e Local (Adaptação):

- Desenvolver e implementar respostas coordenadas ao risco climático, quando necessário e tomar as medidas adequadas para a prevenção e minimização dos danos que as mudanças climáticas podem causar ou aproveitar as oportunidades que possam surgir;
- A adaptação nacional e local deve considerar desde logo as vulnerabilidades de cada um dos setores e território, tendo por base as estratégias setoriais, procurando não só aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as mudanças climáticas, mas também assegurar que os objetivos de adaptação sejam considerados de forma mais ampla, integrando-os nas diversas políticas setoriais e locais do território."

Em concordância, o NAP é também referido na Contribuição Nacionalmente Determinada — NDC (Governo de Cabo Verde, 2021) como a adaptação climática e prioridade de resiliência de Cabo Verde alinhada com as políticas de desenvolvimento nacionais, setoriais e locais, conforme incluído na Estratégia de Resiliência e Ação Climática 2020-2030, no quadro da Ambição 2030 e a Estratégia Nacional para a Redução do Risco de Desastres. Para além das metas de adaptação mais específicas apresentadas abaixo, Cabo Verde compromete-se a apresentar, em 2022, um Plano Nacional de Adaptação (NAP) às mudanças climáticas à CQNUMC, com base nos objetivos de adaptação do NAPA (2008-2012) e da NDC.

A Direção Nacional do Ambiente (DNA) é a entidade governamental encarregada de coordenar e facilitar o desenvolvimento do NAPCV, com o apoio da Cooperação Luxemburguesa.

O processo foi conduzido com base em consultas exaustivas às partes interessadas, envolvendo entidades públicas e privadas e representantes da sociedade civil e do setor privado, incluindo a comunicação social.

Uma abordagem inclusiva para o desenvolvimento do NAPCV ajudou a garantir que ele tenha valor prático em termos de validade técnica, aceitação e legitimidade entre as muitas partes interessadas na adaptação. Também apoiou a aprendizagem institucional, melhorando o fluxo de conhecimento de profissionais e implementadores para os formuladores de políticas. Além disso, apoia o cumprimento da política existente que exige o reforço de parcerias em todos os níveis para construir resiliência e formatar o futuro Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e a implementação da NDC, políticas setoriais e planos de negócios, apoiando o aumento da resiliência do país através do processo de planeamento de médio prazo.

#### III. Visão

Cabo Verde próspero, feliz e resiliente às mudanças climáticas através de uma sociedade inclusiva e de uma economia regenerativa em todos os setores de atividade. De acordo com a Ambição 2030, até 2030, Cabo Verde vai minimizar os impactos das mudanças climáticas por meio de ações planeadas e concertadas a todos os níveis e será um pequeno estado insular seguro, dispondo de todas as capacidades necessárias favoráveis de aproveitar as oportunidades providas pelas mudanças climáticas para tornar-se mais sustentável, inovador e resiliente.

#### IV.Missão

Reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e da económica cabo-verdianos, melhorando a qualidade de vida das suas gentes, através da implementação de medidas de adaptação transformadoras que também promovam a regeneração da economia para uma forma menos poluente, visando um desenvolvimento sustentável, com a participação ativa de todos os setores da socioeconómicos.

#### V. Princípios

Os princípios que norteiam o NAPCV são baseados na CQNUMC e foram acordados na Decisão 5/CP.17, refletindo um processo de planeamento contínuo ao nível nacional com atualizações e resultados iterativos. Este processo é propriedade do país e conduzido pelo mesmo, é não prescritivo e flexível e baseado nas necessidades do país.

Para além disto, o NAP é baseado na NDC e no Quadro de Redução do Risco de Sendai e inclui os seguintes princípios adicionais:

- Cariz Proactivo/Preventivo demonstrar liderança e espírito pioneiro em detrimento de uma atitude reativa;
- Equidade social reconhecimento e respeito dos direitos humanos e do facto de que todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, deverem conduzir ações específicas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, com observância da diversidade cultural que caracteriza a sociedade cabo-verdiana;
- Igualdade de direitos, oportunidades e desafios entre o homem e a mulher em todos os domínios da vida política, social, económica e cultural, independentemente da cor, raça, opção sexual, origem étnica ou geográfica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição socioeconómica, profissão, filiação partidária e crença política;
- Paridade o Plano baseia-se no princípio da igualdade entre homens e mulheres, com vista a assegurar a representação da mulher nos órgãos de tomada de decisão e gestão das mudanças climáticas;
- Sustentabilidade necessidade de que as intervenções sobre as mudanças climáticas sejam sustentáveis do ponto de vista económico-financeiro, ambiental, social e cultural;
- Transparência e participação Necessidade de disponibilização de informação, prestação de contas e resposta adequada aos diferentes atores no âmbito das mudanças climáticas, procurando que o processo da implementação do Plano seja inclusivo, participativa e abrangente;
- Cooperação institucional entre as entidades públicas e privadas e a sociedade civil, na troca de informação e da aplicação de recursos humanos e materiais com o fim de aumentar a resiliência climática do país.

#### VI. Objetivos

Dando resposta às lacunas e necessidades identificadas, o NAPCV tem três grandes objetivos:

- Criar um ambiente favorável para facilitar a integração da adaptação no planeamento e orçamentação;
- Melhorar a capacidade de gestão e de partilha de dados e de informação, de acesso à tecnologia e de financiamento para a adaptação; e
- Implementar ações de adaptação para uma maior resiliência dos mais vulneráveis.

Um NAP bem-sucedido é aquele que cria as condições para sua própria extinção. Espera-se que dentro de alguns anos, os vários setores, organizações públicas e privadas e entidades da sociedade civil integrem total e automaticamente a adaptação no seu planeamento, operações e orçamento e que Cabo Verde seja uma nação resiliente.

# VII. Pilares

Os três pilares que apoiam os objetivos do NAP CV são:

- Quadro institucional;
- Conhecimento, tecnologia e financiamento; e
- Resiliência dos mais vulneráveis.

#### VIII. Quadro Estratégico e Medidas de Adaptação

A vulnerabilidade e a exposição das sociedades e dos sistemas ecológicos aos perigos relacionados ao clima variam constantemente devido às mudanças nas circunstâncias econômicas, sociais, demográficas, culturais, institucionais e de governança (IPCC, 2014). A identificação das ações resultou da sobreposição da NDC com Ambição 2030 e de contributos obtidos através de processos de consulta a partes interessadas, em sessões de trabalho presenciais, online, questionários e entrevistas. O NAP é focado no processo de integração da adaptação nas políticas e orçamentos enquanto a NDC inclui a listagem total das ações técnicas setoriais.

Da NDC, foram analisadas as contribuições de adaptação e as ações relacionadas com a transparência e governança no que diz respeito a dados sobre mudanças climáticas, serviços e empoderamento climático. A estas, foram adicionadas ações de mitigação que poderiam aumentar a resiliência e a capacidade adaptativa.

Esse cômputo foi cruzado com o Ambição 2030 para ver que domínios precisavam de ver a sua resiliência aumentada.

O quadro estratégico do NAP CV apresenta-se de seguida

Objetivo	Pilar	Ações Estratégicas de Adaptação (2021-2026)	Medidas (M)		
			Nível nacional	Nível setorial	Nível municipal
Criar um ambiente favorável para facilitar a integração da adaptação no planeamento e orçamentação	Quadro institucional	<ol> <li>Operacionalização dos arranjos institucionais para a coordenação multissetorial da adaptação, incluindo a definição da composição e mandato</li> <li>Teste e institucionalização de mecanismos para integrar a adaptação no próximo "Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável" ou instrumentos de planeamento setoriais equivalentes, incluindo os orçamentos e diretrizes setoriais anuais</li> </ol>	M1.1 M1.2	M2.1 M2.3	M1.2 M2.2 M2.3
Melhorar o conhecimento e a capacidade de gestão e de partilha de dados e de informação, de acesso à tecnologia e de financiamento para a adaptação	Conhecimento, tecnologia e financiamento	<ol> <li>Desenvolvimento e implementação de um programa de investigação sobre os impactos das mudanças climáticas e ações de adaptação</li> <li>Implementação do plano de educação</li> <li>Implementação do plano de capacitação</li> <li>Implementação do plano de comunicação</li> <li>Operacionalização de um plano abrangente de M&amp;A</li> <li>Elaboração e implementação de um plano de mobilização de recursos</li> </ol>	M3.1  M4.1  M5.1  M6.1  M7.1  M.1	M3.1 M4.1 M5.1 M6.1 M7.1 M8.1	M3.1 M4.1 M5.1 M6.1 M7.1 M8.1
Implementar ações de adaptação para uma maior resiliência dos mais vulneráveis	Resiliência dos mais vulneráveis	<ol> <li>Desenvolvimento de ferramentas de planeamento e orçamentação da adaptação testadas num setor para cada uma das 10 ilhas</li> <li>Implementação de ações prioritárias de adaptação para os setores-chave para o médio prazo com a verificação do alinhamento de cada medida com a Ambição 2030 e estratégias e planos setoriais em cinco municípios piloto</li> </ol>	M9.1	M9.1	M9.1 M10.1

#### IX. As medidas que integram o NAP CV incluem:

Medida 1.1: Definição dos arranjos institucionais gerais nacionais e municipais para a coordenação multissetorial das ações de mudanças climáticas em Cabo Verde de forma inclusiva, incluindo a definição da sua composição e mandato, por lei, com base no que está estabelecido na NDC

Medida 1.2: Criação e operacionalização do Fórum do Clima

Medida 2.1: Teste e institucionalização da adaptação no próximo "Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável" e em instrumentos de planeamento setoriais equivalentes, incluindo os orçamentos e diretrizes setoriais anuais

Medida 2.2: Revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) e Planos Municipais para o Desenvolvimento Sustentável (PMDS) para incluir a adaptação em cinco municípios-piloto

Medida 3.1: Identificação das necessidades de investigação relativas aos impactos, vulnerabilidades e ações das mudanças climáticas e implementação de um programa que lhes dê resposta

Medida 4.1: Avaliação dos currículos escolares para identificar pontos de entrada para tópicos de adaptação, identificação de necessidades educacionais relacionadas com os impactos, vulnerabilidades e ações de adaptação e implementação das alterações

Medida 5.1: Implementação do programa de capacitação sobre os impactos das mudanças climáticas e ações de adaptação

Medida 6.1: Implementação de um programa de comunicação sobre resiliência às mudanças climáticas

Medida 7.1: Definição da estrutura de M&A para o NAP

Medida 8.1: Elaboração e implementação de um plano de mobilização de recursos para investimentos de ação climática

Medida 9.1: Desenvolvimento de ferramentas de planeamento e orçamentação da adaptação testadas num setor para cada uma das 10 ilhas, incluindo os municípios piloto de Ribeira Brava (S. Nicolau), Mosteiros (Fogo) e Cidade da Praia (Santiago) e Brava (Brava), os quais já possuem mapas de risco detalhados, e na Ilha de Santa Luzia

Medida 10.1: Programa Municípios à Prova de Clima em cinco municípios-piloto, nomeadamente Ribeira Brava (S. Nicolau), Mosteiros (Fogo) e Praia (Santiago), Brava (Brava) e Boa Vista (Boa Vista). Atividades específicas de adaptação podem incluir:

- Aumento do pormenor dos mapas de vulnerabilidade e de adaptação (INGT, 2021) e consultas locais para identificar áreas de risco climático e medidas de adaptação para os enfrentar;
- Identificação dos grupos mais vulneráveis ao clima e reforço da sua participação nos processos de tomada de decisão e adaptação;
- Criação ou reforço dos sistemas locais de alerta prévio
- Elaboração de planos de recuperação do desastre para os setores com infraestruturas críticas, como a água, a energia, a saúde e a comunicação, com análise de opções de redundância;
- Promoção da gestão adaptativa da linha de costa, adequando os instrumentos do Ordenamento do Território à incerteza e evolução dos fenómenos climáticos, melhorando o ordenamento da zona costeira face aos riscos climáticos, a ocupação humana, necessidade de conservação versus desenvolvimento de atividades económicas, compatibilização dos diversos usos e das diferentes atribuições/instrumentos setoriais e alinhando o POOC e o POT onde existem;
- Reforço da proteção costeira, dando prioridade à manutenção/adaptação das obras de proteção das zonas urbanas, transportes e infraestruturas portuárias;
- Promoção do uso de soluções baseadas na natureza, ecossistema e paisagem, protegendo a biodiversidade e o ambiente;
- Ocupação das áreas marginais com hortas urbanas, áreas verdes ou jardins para evitar a construção;
- Regulamentação da Lei do POOCM adaptado à incerteza e evolução dos fenómenos climáticos;
- Revisão dos PDM e PMDS incluindo a adaptação (# 2);

- Criação de unidade climática na divisão de ambiente e/ou planeamento do Município;
- Formação de técnicos municipais em mudanças climáticas (# 4);
- Adesão ao Pacto dos Autarcas ou programas semelhantes, para aceder a recursos de conhecimento e trocar experiências (#4);
- Promoção do uso de fontes de energia renováveis, equipamentos e práticas de eficiência energética e sistemas de transporte de baixo carbono, com fácil manutenção e baixo custo de operação;
- Desenho e implementação de campanhas de comunicação climática (# 6);
- Implementação de uma estrutura de M&A sensível aos grupos mais vulneráveis (# 7);
- Promoção de água e saneamento para todos, de forma equitativa, eficiente e eficaz;
- Promoção de empregos verdes e azuis para jovens, meios de subsistência resilientes, acesso à água, saneamento;
- Elaboração de plano de mobilização de recursos climáticos (# 8) e;
- Atualização da plataforma local para incluir o planeamento municipal da adaptação, o orçamento e seu M&A (DNP) (# 9), entre outras.

#### X. Custo Estimado

O NAP CV apresenta um custo estimado de €30 000 000 (trinta milhões de euros) associados à implementação da sua primeira fase, compreendida entre 2022 e 2026. Depois de um processo de avaliação, poderá surgir uma versão atualizada para implementar uma segunda fase, em igual período subsequente e até 2030.

#### XI. Horizonte Temporal e Calendário

A primeira fase de implementação do NAP CV decorre até 2026 de acordo com o seguinte calendário:

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de setembro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.